



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.302 – Terça-feira, 15 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

GESTÃO DAS CIDADES

Prefeitura participa em São Paulo da Urbis 2004

A Prefeitura de Porto Alegre participa, desde ontem, em São Paulo, da Feira e Congresso Internacional de Cidades — Urbis 2004. Na terceira edição do evento, o tema é “Cidades e Regiões Metropolitanas: Estratégias para o Desenvolvimento”. A Urbis, que se estende até sexta-feira, integra a programação oficial da 11.ª Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad), consolidando-se no calendário internacional como espaço para debate sobre gestão das cidades e políticas públicas.

Durante o congresso haverá conferências, seminários e atividades autogestionadas. A Urbis abordará prioritariamente, este ano, o desenvolvimento urbano, com ênfase nas políticas metropolitanas, incluindo transporte, meio ambiente, segurança, gerenciamento de resíduos sólidos, trabalho e renda, habitação, acesso a água, entre outros temas. Em cada uma das atividades, prefeitos e representantes de cidades debaterão temas pertinentes ao desenvolvimento dos centros urbanos, apresentando problemas e propondo soluções.

Ações integradas

Para divulgar as diversas melhorias implantadas em

Porto Alegre nos últimos 16 anos, a Prefeitura está com um estande nos pavilhões azul e branco do Expo-Center Norte. O público encontra no estande vídeos institucionais e folhetos dos órgãos municipais. Na exposição, as informações estão sistematizadas nos eixos institucional, urbano, ambiental, econômico, cultural e social. Também integram o estande painéis com informações sobre os programas integrados Entrada da Cidade e o Socioambiental, duas iniciativas que reúnem esforços de diversos órgãos da administração municipal.

Tratamento de esgoto, drenagem e gestão ambiental, incluindo reassentamento de famílias, estão entre as principais ações do Socioambiental, que visa à despoluição do Guaíba. Sua execução será viabilizada a partir de recursos próprios e financiamentos de órgãos internacionais. Já o Programa Entrada da Cidade é um dos maiores projetos habitacionais em andamento no Brasil. Recebeu o Prêmio Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas, em 2003. A primeira fase do projeto foi concluída em março, quando 222 famílias receberam suas novas casas no Condomínio Progresso, totalizando 413 famílias beneficiadas até agora.

Luciano Lanes



Experiências locais bem-sucedidas, como o Programa Entrada da Cidade, são divulgadas

DRENAGEM URBANA

Escavadeira flutuante começa dragagem na foz do Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começou ontem a dragagem e retificação do canal da foz do Arroio Dilúvio. Está sendo empregada uma escavadeira hidráulica de 17 toneladas, que funciona fixada sobre uma balsa. Esse tipo de serviço, feito pela primeira vez na foz do Arroio Cavalhada na semana passada, permite alcançar pontos do arroio que uma escavadeira posicionada no talude não conseguiria dragar.

Com esta ação, o DEP pretende desmanchar um banco de areia que se formou na foz do Dilúvio, de modo a facilitar o escoamento das águas para o canal de navegação do Lago Guaíba. A previsão é de que a dragagem estenda-se por dez dias, com a retirada de 1.500 metros cúbicos de resíduos.

O DEP executa duas limpezas anuais no Arroio Dilúvio. A última foi realizada na segunda quinzena de abril, da Avenida Antônio de Carvalho até a foz, mediante catação manual feita por operários e um serviço de dragagem. Simultaneamente foi realizado um trabalho educativo com os moradores do entorno do arroio pelo Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) da Prefeitura.

CARRIS

Anunciado vencedor do concurso para pintura do Ônibus Memória

O projeto vencedor do concurso para pintura do Ônibus Memória — o museu itinerante da Carris — é do porto-alegrense Tércio Schmidt da Rosa, que receberá prêmio de R\$ 500,00. A empresa anunciou ontem o resultado, decidido por uma comissão julgadora que escolheu entre 30 projetos inscritos. A proposta ganhadora traz fotos antigas do transporte coletivo de Porto Alegre envolvendo toda a lataria do ônibus-museu. Além da contemporaneidade visual, os jurados levaram em consideração a coerência com o tema.

Cada concorrente podia apresentar o máximo de cinco projetos. Foram inscritos trabalhos enviados do Rio de Janeiro e São Paulo. A arte deverá cobrir totalmente a parte externa do veículo, exceto o pára-brisa, janelas das portas e do motorista, janela traseira, espelhos e retrovisores. A Carris divulgará nos próximos dias a data da premiação e apresentação do projeto vencedor.

Com uma média de 2 mil visitantes por mês, o Ônibus Memória da Carris é um dos museus que recebe maior público no Rio Grande do Sul. Seu foco principal são as escolas de Porto Alegre. Após oito anos de atividades, o veículo passará por uma renovação visual na parte externa.

PORTO ALEGRE

Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.481, de 04 de junho de 2004.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Mario Salomão Sada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Mario Salomão Sada, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.482, de 04 de junho de 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Maestro Manoel Luiz Mota Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Maestro Manoel Luiz Mota Dias, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.483, de 04 de junho de 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Amauri Flores Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Amauri Flores Bueno, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.484, de 04 de junho de 2004.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sérgio Maia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Sérgio Maia, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.485, de 07 de junho de 2004.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Maria de Fátima Baierle,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.487, de 11 de junho 2004.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa da Rua, organizada pela comunidade judaica no Bairro Bom Fim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa da Rua, organizada pela comunidade judaica no Bairro Bom Fim, que ocorre, anualmente, no último domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.488, de 11 de junho de 2004.

Institui o Dia do Trabalhador Gráfico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Trabalhador Gráfico, a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.489, de 11 de junho de 2004.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, o Dia Municipal da Doação de Sangue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, o Dia Municipal da Doação de Sangue, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.563, de 31 de maio de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.455.325,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.455.325,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO		
0201-2016 - Centros Administrativos Regionais		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.545,00
0203-1002 - Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	61.745,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1005 - FUNDOPIMES - Macro drenagem		
4490 - Investimentos	R\$	37.280,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	142.110,00
4450 - Investimentos	R\$	10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.945,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1401-2022 - CIPA		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	81.579,00
1402-1031 - III Perimetral - BNDES		
4490 - Investimentos	R\$	12.000,00
1405-1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	52.870,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	51.783,00
4490 - Investimentos	R\$	49.602,00

1502-2093 - Transferência aos Conselhos Escolares - Ensino Regular		
4450 - Investimentos	R\$	21.585,00
1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	18.230,00
1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2122 - Desenvolvimento Tecnológico		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2005 - Vale-Transporte		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	900.000,00
1804-2146 - Pagamento aos Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	272.000,00
1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.686.002,00
1804-2152 - Programa DST/AIDS - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	20.077,00
1804-2153 - Vigilância em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	150.925,00
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	51.742,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-2025 - Administração Central		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	7.273,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2004-2168 - Pesquisa Ambiental - OP		
4490 - Investimentos	R\$	8.696,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2172 - Encargos com Telefones		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	551.116,00
2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
3290 - Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.940.000,00
Total das Suplementações:	R\$	6.455.325,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1039 - III Perimetral - PMPA		
4490 - Investimentos	R\$	551.116,00
1404-2076 - Conservação de Prédios Municipais		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.600,00
1404-2077 - Conservação de Redes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	81.579,00
1405-2078 - Conservação de Estradas de Rodagem		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	6.000,00
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	18.890,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1801-2134 - Assistência Médica aos Servidores		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	900.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações

4690 - Amortização da Dívida

Total das Reduções:

R\$ 1.940.000,00

R\$ 3.500.185,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.441,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 61.745,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM e R\$ 8.696,00 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre - FPROAMB;

III - no valor de R\$ 2.782.549,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 152.610,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais) são provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, R\$ 385.715,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais) são provenientes do Salário-Educação, R\$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) do contrato de apoio tecnológico e financeiro à Incubadora Tecnológica IETEC, celebrado entre o SEBRAE/RS e a Prefeitura de Porto Alegre, R\$ 7.273,00 (sete mil, duzentos e setenta e três reais) do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre; R\$ 1.837.215,00 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais) do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 20.077,00 (vinte mil e setenta e sete reais) do Convênio AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 48.286,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador - RENAST e R\$ 150.925,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 102.150,00 (cento e dois mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 52.870,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	13.374.573,00
Percentual da relação entre ambos	14,47%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.568, de 08 de junho de 2004.

Define regime urbanístico para a Área Especial de Interesse Social - AEIS, Tipo "II", denominada Vila Batista Xavier, instituída pela Lei nº 8.150/98, situada na MZ 01, UEU 86, subunidade 08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 163, inc. IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Os limites da Área de Interesse Social - AEIS - II, denominada Vila Batista Xavier, são aqueles definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme planta em anexo.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado nesta AEIS será:

I - densidade = código 09;

II - atividade = código 05;

III - índice de aproveitamento = código 09;

IV - volumetria das edificações = código 09.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

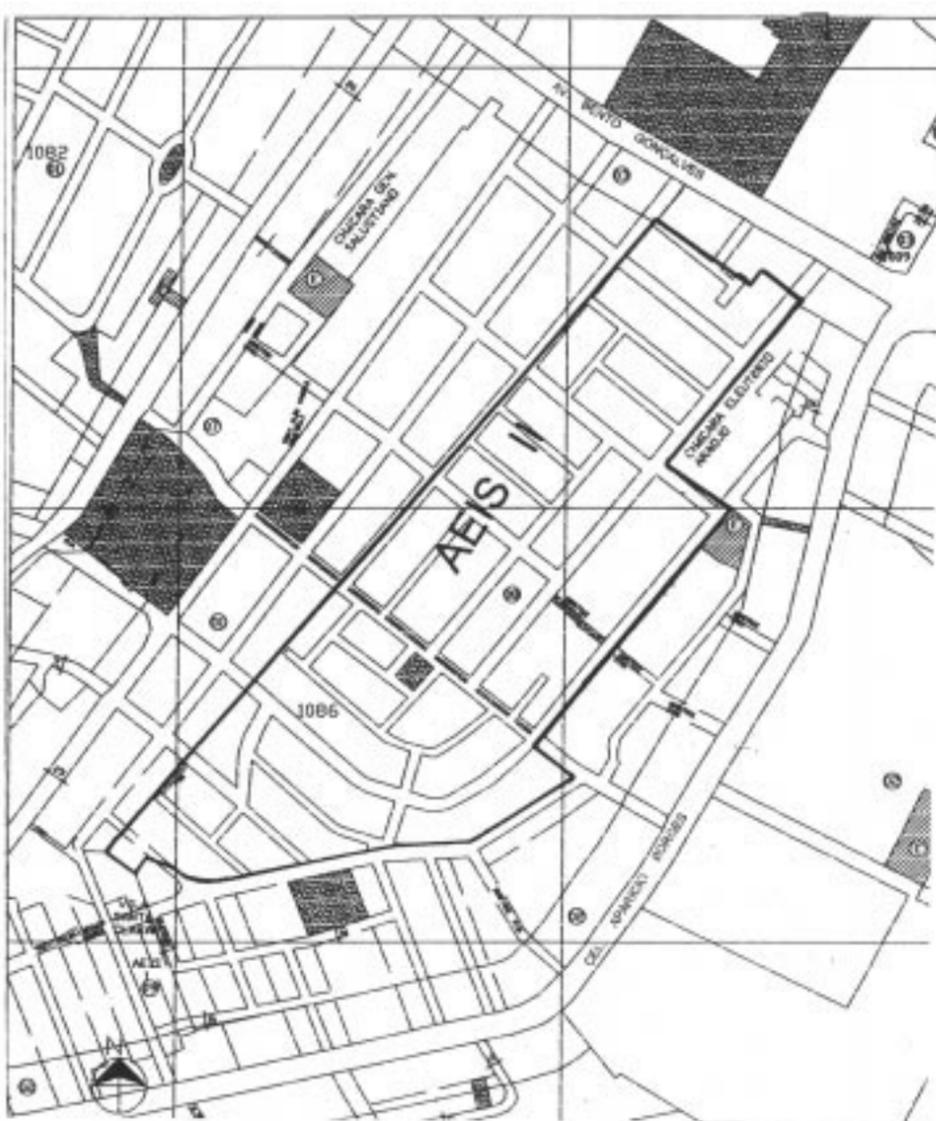
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



DECRETO Nº 14.569, de 08 de junho de 2004.

Altera a denominação de Unidade de Trabalho da SMA e a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ouvidoria Interna (OI), subordinada ao Secretário da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para Ouvidoria dos Servidores Municipais da Prefeitura de Porto Alegre (OSEMPPA), da SMA.

Art. 2º Altera, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.570, de 08 de junho de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, para sede da entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

Um imóvel de formato irregular, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 420, com área de 266,18m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 45,47m e limita-se com o imóvel nº 472 da Av. Praia de Belas, que é ou foi de herdeiros de Manoel de Oliveira Cruz; a leste, se compõe por três segmentos a saber: o primeiro partindo da divisa norte mede 3,48m no

sentido norte-sul, 0,27m no sentido oeste-leste e 7,79m no sentido norte-sul até o alinhamento da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto; a sudoeste, mede 47,01m no alinhamento da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto; a oeste, mede 0,41m no alinhamento da Av. Praia de Belas, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, Av. Praia de Belas, Rua Baroneza do Gravataí e Rua da República. Bairro: Cidade Baixa.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, para sede da entidade, onde desenvolverá atividades como palestras, debates, seminários, cursos, etc.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de junho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 7.6 a 6.7.04, durante o impedimento do titular **JOB HENRIQUE FARIAS RODRIGUES**, 81632.2, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 7.6.04 (processo 1.26987.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **GLENY TEREZINHA DURO GUIMARÃES**, 43186.6, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 7.6.04 (processo 1.6189.04.0).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Relações Políticas e Governamentais/SAE, durante o impedimento do titular **VILSON NATAL ARRUDA MARTINS**, 78288.8, de 3.5 a 1º.6.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 11700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 8.6.04 (processo 1.24360.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança/SET/DCON/SECON, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229/II de 7.6.04 (processo 1.28152.04.2). **DISPENSA ILSON GONTOW PROFES**, 55829.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança/SET/DCON/SECON, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228/II de 7.6.04 (processo 1.28152.04.2).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADÃO DE CASTRO VIEIRA, 772.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.4.04, através do Ato 708 de 8.6.04 (processo 1.23800.04.6).

EXCLUI AFONSINA AUGUSTA DA SILVA RANGEL, 148.7, inativa, aposentada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.5.04, através do Ato 709 de 8.6.04 (processo 1.25950.04.5).

EXCLUI JOSÉ ENI DOS SANTOS, 25283.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.4.04, através do Ato 717 de 8.6.04 (processo 1.22421.04.1).

EXCLUI LUIZ CARLOS LOPES VIOLA, 444.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.5.04, através do Ato 718 de 8.6.04 (processo 1.24801.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FRANCELINO MÁRIO DA SILVA MOTTA**, 3005.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 316 de 23.3.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 9250-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 696 de 3.6.04 (processo 1.29256.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FRANCELINO MÁRIO DA SILVA MOTTA**, 3005.6, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1847 de 5.9.02, que modificou o Ato 316 de 23.3.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 9250-02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 697 de 3.6.04 (processo 1.29256.93.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JENNY PIRES CENTENO**, 6684.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1392 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 10270-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 700 de 3.6.04 (processo

1.1190.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JENNY PIRES CENTENO**, 6684.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1527 de 9.8.02, que modificou o Ato 1392 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 10270-02.00/02-1-TCE/RS, através do Ato 701 de 3.6.04 (processo 1.1190.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ULDERICO BOLLICK MORISSO**, 192.5, estatutário, subdiretor, E12.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1991 de 19.9.02, que modificou o Ato 190 de 15.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 10396-02.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 704 de 3.6.04 (processo 1.22648.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ULDERICO BOLLICK MORISSO**, 192.5, estatutário, subdiretor, E12.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 190 de 15.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 10396-02.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 705 de 3.6.04 (processo 1.22648.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, operário, AC.1.10.02.A3, do Departamento de Esgotos Pluviais, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o no Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 4 de 28.5.04 (processo 1.54317.99.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01.05.04, **RAUL**

FERNANDES TORRES, 15686.9, Apontador AC.3.02.04.B.6 da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 053 de 17.05.04 (processo 5.919.04.7).

DESIGNA, a contar de 05.04.04, **MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA**, 11494.2, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.3.01.06.D.9 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 058 de 25.05.04 (processo 5.1175.04.1).

DESIGNA, a contar de 01.04.04, **JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO**, 16757.7, Assistente Administrativo AA.3.04.06.A da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Material 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 059 de 25.05.04 (processo 5.1176.04.8).

DESIGNA, a contar de 01.05.04, **CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES**, 13086.4, Operador de Máquinas OP.3.15.04.B.6 da Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 061 de 25.05.04 (processo 5.1010.04.2).

DESIGNA, a contar de 01.05.04, **JANE MARIA DA COSTA SOARES**, 16765.0, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este Departamento, lotada na Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 062 de 25.05.04 (processo 5.1178.04.0).

DESIGNA, a contar de 04.05.04, **MARIA INES SANTOS MELLO**, 16744.5, Técnico em Comunicação Social ES.3.19.NS.B.5 do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 064 de 27.05.04 (processo 5.1164.04.0).

DESIGNA, de 03.05.04 a 17.05.04, **EDEMAR ROHDE**, 15721.4, no Cargo em Comissão de Diretor Financeiro 1.3.2.7, por motivo de impedimento legal do titular, **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 065 de 31.05.04.

DISPENSA a contar de 07.04.04, **ITAMARA DUTRA FLORES**, 14667.0, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 049 de 04.05.04 (processo 5.868.04.3).

DISPENSA a contar de 05.04.04, **ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES**, 14781.9, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, do Gabinete da Di-

visão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada, Chefe da Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 050 de 17.05.04 (processo 5.1177.04.4).

DISPENSA a contar de 01.05.04, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 052 de 17.05.04 (processo 5.919.04.7).

DISPENSA a contar de 01.05.04, SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS, 14308.1, Operador de Maquinas OP.3.15.04.B.5 da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 060 de 25.05.04 (processo 5.1010.04.2).

DISPENSA a contar de 04.05.04, ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, Assistente Administrativo AA.3.04.06.B.4 do Gabinete do Diretor-Geral, do exercício da Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 066 de 03.06.04 (processo 5.1164.04.0).

EXCLUI, por falecimento em 13.05.04, EMELI DA SILVA CARVALHO, 33698.2, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.3.01.06.D.10 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 057 de 21.05.04 (processo 5.1444.04.2).

EXCLUI, por falecimento em 11.03.04, ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, Motorista OP.3.14.04.D.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.05.04 (processo 5.1465.04.0).

NOMEIA, de 16.05.04 a 21.05.04, MOISÉS WAISMANN, 16623.1, no Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo Financeiro 1.3.2.8, por motivo de impedimento legal do titular, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 056 de 20.05.04.

READAPTA, ADÃO DE FREITAS VAZ, 12480.0, gari, AC.3.08.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 051 de 17.05.04 (processo 5.2768.02.0).

READAPTA, JOSÉ MARCELO DADALT, 16182.8, gari, AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Transportes, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 054 de 18.05.04 (processo 5.847.02.0).

READAPTA, com delimitação de tarefas, ROSÂNGELA ROSA MELLO, 15925.1, Gari, AC.3.08.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Norte, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, devendo ser excluído do rol de atividades do cargo acima mencionado as expressões “ encerrar assoalhos, lavar persianas e varrer pátios”, através da Portaria 055 de 19.05.04 (processo 5.3386.01.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a arquiteta ANDREA SOLER MACHADO, como representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-RS, para exercer a função de Conselheira, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, através da Portaria 75 de 8.6.04.

NOMEIA a arquiteta VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, como representante suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função de Conselheira, do Conselho Municipal do

Patrimônio Histórico e Cultural, através da Portaria 76 de 8.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 7.6.04 (processo 8.35201.01.0).

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALTIVO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO, 43963.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do curso de Montagem, Instalação, Configuração e Manutenção de Hardware e Software, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no SENAC, em Porto Alegre, de 10.5 a 26.7.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 8.6.04 (processo 1.17490.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 694/II de 4.6.04 (processo 1.27253.04.0).

CONVOCA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.6 a 6.7.04, através da Portaria 375/III de 31.5.04 (processo 1.26987.04.0).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, coordenador, 11270001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 1º.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388/III de 4.6.04 (processo 1.24360.04.0).

CONVOCA CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 683/II de 31.5.04 (processo 1.19381.04.2).

CONVOCA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 696/II de 4.6.04 (processo 1.27254.04.6).

FAZ CESSAR, de 12 a 26.4.04, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1194 de 1º.9.00, que concedeu, a contar de 24.7.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 691/II de 4.6.04.

FAZ CESSAR, de 5.1 a 3.2.04, em relação a NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu, a contar de 12.1.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, por substituição de função gratificada, através da Portaria 697/II de 4.6.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.04, em relação a HE-

LENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 69752.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 698/II de 7.6.04 (processo 1.11255.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 645 de 21.5.04, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 22.3.04, por motivo de duplicidade de expedientes, através da Portaria 699/II de 7.6.04 (processo 1.25879.04.9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos IV, V, VI, VII, IX e XIII, artigo 197, incisos I e V, artigo 147 do CP, ficando incurso nas penalidades do artigo 207, incisos I, II e VI da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.60555.00.9, através da Portaria 15 de 4.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.A.3, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES114NS.B.6, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 97 de 1º.6.04.

DESIGNA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 2.6.04.

DESIGNA GILVAN PINTO DA SILVA, 14423.8, pintor, OP11104.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 2.6.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, excluindo de suas atividades executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 28.5.04 (processo 1.54317.99.1).

DELIMITA atribuições a CERLI DA ROSA, 53319.0, cozinheira, OP.1.20.04.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, preparar e cozinhar alimentos; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pasteleria em geral; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 1º.6.04 (processo 1.53847.03.2).

PRORROGA a Portaria 390/03, de estágio experimental, de ANTÔNIO FRANCISCO LIMA

GOULART, 18423.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400-04206-3111.00, de 27.11.03 a 27.5.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 28.5.04 (processo 1.54317.99.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 4543.5, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.5.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 522 de 8.6.04 (processo 3.1864.04.1).

TORNA SEM EFEITO A PORTARA 1650, DE 9.10.86, que aplicou a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão, no dia 8.10.86, através da Portaria 515 de 7.6.04 (Processo 3.2373.04.1).

TORNA SEM EFEITO A PORTARA 59, DE 12.1.87, que aplicou a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 8.1.87, através da Portaria 516 de 7.6.04 (Processo 3.2373.04.1).

TORNA SEM EFEITO A PORTARA 1697, DE 27.11.90, que aplicou a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 2.11.90, através da Portaria 517 de 7.6.04 (Processo 3.2373.04.1).

TORNA SEM EFEITO A PORTARA 1743, DE 21.11.94, que aplicou a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, pena disciplinar de suspensão, por um dia, a contar de 10.11.94, através da Portaria 518 de 7.6.04 (Processo 3.2373.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 1684.0, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, durante o impedimento da titular CARLA ETIENE MENDONÇA DA SILVA, 1613.9, por motivo de férias de 31.05 a 29.06.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 154 de 18.3.04 (processo 4.1537.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Aplica a pena disciplinar de 10 dias Convertida em **MULTA** ao servidor JOÃO PEREIRA, matrícula 15540.8, Gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção Cruzeiro do Sul, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e estar incurso no inciso IV, do artigo 197, com base no artigo 205, inciso IV e §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 31.05.04 (processo 5.1191.00.4).

ATRIBUI à LUIS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, Gari, AC.3.08.02.A.1 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: Lavar vidros e persianas, através da Portaria 302 de 26.05.04 (processo 5.1613.92.8).

CONCEDE, a contar de 16.03.04, a CARLOS ALBERTO CEZAR, 15056.5, Gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 251 de 07.05.04 (processo 5.707.04.4).

CONCEDE, a contar de 16.03.04, a NOLI CESAR R. MARTINS, 16168.7, Gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos

Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02), através da Portaria 255 de 07.05.04 (processo 5.705.04.7).

CONCEDE, a contar de 04.03.04, a MARCIO FARIAS INACIO, 16164.6, Gari AC.3.08.02.A.0 da Seção de Limpeza Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 274 de 07.05.04 (processo 5.629.04.9).

CONCEDE, a contar de 05.01.04, a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 144550, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.A.2 da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 279 de 07.05.04 (processo 5.683.04.3).

CONCEDE, a contar de 05.03.04, a MARCO AURELIO CAMARGO, 14336.2, Gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 283 de 07.05.04 (processo 5.682.04.7).

CONVOCA, a contar de 01.04.04, JOSE ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 12488.3, Motorista OP.3.14.04.C.7 da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 23.04.04 (processo 5.983.04.7).

CONVOCA, a contar de 16.03.04, com limite de 50 horas mensais, CARLOS ALBERTO CEZAR, 15046.5, Gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 07.05.04 (processo 5.707.04.0).

CONVOCA, a contar de 16.03.04, com limite de 50 horas mensais, NOLI CESAR R. MARTINS, 16168.7, Gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 07.05.04 (processo 5.705.04.7).

CONVOCA, a contar de 04.03.04, com limite de 40 horas mensais, MARCIO FARIAS INACIO, 16164.6, Gari AC.3.08.02.A.0 da Seção de Limpeza Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 07.05.04 (processo 5.629.04.9).

CONVOCA, a contar de 05.01.04, com limite de 40 horas mensais, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 144550, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.A.2 da Seção de Limpeza Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 07.05.04 (processo 5.683.04.3).

CONVOCA, a contar de 05.03.04, com limite de 30 horas mensais, MARCO AURELIO CAMARGO, 14336.2, Gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Limpeza Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 07.05.04 (processo 5.682.04.7).

DESIGNA, a contar de 29.05.04, com mandato de 01 ano, os servidores Idalina Fagundes Venturini, 15739.6, assistente administrativo como Pregoeiro, José Carlos Vieira do Carmo, 16757.7, assistente administrativo como suplente; Arceu Bandeira Rodrigues, 16689.2, engenheiro, Cláudia Salles Ribeiro, 16788.2, assistente administrativo, Regis Fagundes Galvão dos Santos, 16439.2, engenheiro e Sandra Scherer Nascimento, 15718.0, assistente administrativo, para comporem o Grupo de Apoio e Anderson Fiedler de Oliveira, 16756.9, assistente administrativo, Angela Maria Borges de Vargas, 16773.4, Diretora Administrativa, César Felipe Oliveira da Silva, 16769.9, assistente administrativo e Delma Iara da Silva Moreira, 15740.4, assistente administrativo como suplentes, com propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.05.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 295 de 18.05.04 (processo 5.1795.03.1).

DESIGNA, de 17.04.04 a 02.05.04, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, no Cargo em Comissão de Supervisor Operacional 1.3.2.8, por motivo de impedimento legal do titular, ROGERIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 19.05.04.

DESIGNA, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão Administrativa 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.04.04 a 02.05.04, através da Portaria 297 de 19.05.04.

DESIGNA, JANAINA SARTOTI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativo da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.04.04 a 02.05.04, através da Portaria 298 de 19.05.04.

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 965 de 27.12.99, que indiciou ARLINDO AJARDO, 13192.0, Gari AC.3.08.02.A.2, da Seção Zona Centro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo face a prescrição, com base no artigo 213, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 27.05.04 (processo 5.597.99.6).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 16005.1, Gari AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, através da Portaria 306 de 31.05.04 (processo 5.r5325.01.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.03.04, em relação a NOLI CESAR R. MARTINS, 161687, Gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 115 de 28.01.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 254 de 07.05.04 (processo 5.705.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 04.03.04, em relação a MARCIO FARIAS INACIO, 16164.6, Gari AC.3.08.02.A.0 da Seção de Limpeza Extremo Sul, os efeitos da Portaria 408 de 15.06.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 273 de 07.05.04 (processo 5.629.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 04.03.04, em relação a MARCIO FARIAS INACIO, 16164.6, Gari AC.3.08.02.A.0 da Seção de Limpeza Extremo Sul, os efeitos da Portaria 407 de 15.06.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 275 de 07.05.04 (processo 5.629.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 05.01.04, em relação a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 144550, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.A.2 da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 584 de 03.09.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 277 de 07.05.04 (processo 5.683.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 05.03.04, em relação a MARCO AURELIO CAMARGO, 14336.2, Gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 190 de 05.07.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 280 de 07.05.04 (processo 5.682.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 05.03.04, em relação a MARCO AURELIO CAMARGO, 14336.2, Gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 330 de 23.01.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 282 de 07.05.04 (processo 5.682.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14.04.04, em relação ao servidor JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 15919.4, Gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 418 de 21.08.98, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 299 de 21.05.04 (processo 5.2823.98.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01.05.04, em relação a JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este Departamento da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 272 de 26.03.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo

(40%), através da Portaria 301 de 25.05.04 (processo 5.1178.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.03.04, em relação a CARLOS ALBERTO CEZAR, 15056.5, Gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 330 de 04.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 250 de 07.05.04 (processo 5.707.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.03.04, em relação a CARLOS ALBERTO CEZAR, 15056.5, Gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 290 de 08.05.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 252 de 07.05.04 (processo 5.707.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01.04.04, em relação a JOSE ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 12488.3, Motorista OP.3.14.04.C.7 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 368 de 21.12.90, que a convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 239 de 23.04.04 (processo 5.983.04.7).

MODIFICA, a Portaria 216 de 05.04.04, em relação a JOSÉ FRANCO FREITAS, 11572.5, Operador de Maquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção Cruzeiro do Sul, quanto a data de concessão de insalubridade em grau máximo (40%), que passa a ser 01.04.03 e não como constou, através da Portaria 310 de 03.06.04 (processo 5.1411.03.9).

PRORROGA, no período de 01.01.04 a 31.12.04, o prazo das respectivas Portarias, em relação aos servidores abaixo relacionados, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 292 de 13.05.04 (processo 5.203.92.0).

MATRIC.	NOME	PORTARIA
12799.3	JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES	324/86
13088.0	ADALBERTO DA SILVA PINTO	324/86
33672.7	DERLI SALDANHA XAVIER	223/90
12693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO	284/91

PRORROGA, de 01.01.2003 a 31.12.2004, em relação a servidora, HELENA DE ÁVILA MACHADO,

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 3.6.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 505

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6372/7	ALEX FERNANDO DA TRINDADE	Férias	14.6.04 a 13.7.04
	S. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro 402/11203 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	14.6.04 a 13.7.04
	S. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005				
3	T. 5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	14.6.04 a 13.7.04
	S. 5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427				
4	T. 1892/9	NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	24.5.04 a 7.6.04
	S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
5	T. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	24.5.04 a 7.6.04
	S. 2610/4	ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
FG de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443				
6	T. 2610/4	ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Substituindo outra Função Gratificada	24.5.04 a 7.6.04
	S. 2778/9	EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
FG de Capataz 402/30000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 8.6.04 (processo 3.6628.03.6).

16227.1, Gari, AC.3.08.02.B.3, do DMLU, os efeitos da Portaria nº 151 de 20.04.98, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 131 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 21.05.04 (processo 5.200.98.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 16241.2, gari AC.3.08.02.B.3, deste Departamento a Portaria 106 de 06.02.04, que Prorrogou a cedência no período de 01.01.04 a 31.12.04 para a Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 242 de 17.05.04 (processo 5.982.98.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VALESCA ANFRADE RODRIGUES SOARES, assistente administrativo, 16755.1, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 05.0018.03.1, e para secretariar os trabalhos, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, gari, 12470.1, através da Portaria 035 de 14.05.04.

DESIGNA, VALESCA ANFRADE RODRIGUES SOARES, assistente administrativo, 16755.1, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 05.4423.03.8, e para secretariar os trabalhos, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, gari, 12470.1, através da Portaria 036 de 14.05.04.

DESIGNA, VALESCA ANFRADE RODRIGUES SOARES, assistente administrativo, 16755.1, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 05.1286.02.1, e para secretariar os trabalhos, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, gari, 12470.1, através da Portaria 037 de 14.05.04.

DESIGNA, VALESCA ANFRADE RODRIGUES SOARES, assistente administrativo, 16755.1, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 05.2674.03.3, e para secretariar os trabalhos, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, gari, 12470.1, através da Portaria 038 de 14.05.04.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 519

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	3573.3 LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH / Engenheiro/ Código ES.2.11.NS.A.03	Férias	24.5.04 a
1	S.	5757.0 LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA/ Engenheiro/ Código ES.2.11.NS.A.00		7.6.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Esgoto – 203/10009				
	S.	5757.0 LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA/ Engenheiro/ Código ES.2.11.NS.A.00	Respondendo por outra Função Gratificada	24.5.04 a
2	S.	6169.7 ADRIANO MORAES DA SILVA/ Engenheiro/ Código ES.2.11.NS.A.00		7.6.04
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Conservação de Esgoto – 203/12005				
	S.	3075.9 LADEMIR DOS REIS /Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.04	Licença Nojo	18.5.04 a
2	S.	2621.1 LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA/ Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.04		25.5.04
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo – 203/10108				

122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995.

Proc. 3.1948.04.0 – Defere, em 03.06.04, em relação a **CARLOS ALBERTO S ROBALO**, matr. 6299.2, Guarda Municipal, da Divisão de Administração Patrimonial, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei complementar 133 de 31.12.85. Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro: 07/03/1994 a 03/03/1995 e de 03/08/1998 a 11/12/2002. Total Averbados: 1,948 dias= 05 ano 04 meses 03 dias.

Proc. 3.2765.04.7 – Concede, a contar de 27.05.04, a **ANGELO RICARDO MARRONE**, matr. 1497.7, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Divisão de Instalações, OB20106, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando a função gratificada de nível 6.

Processo 3.2373.04.1- TORNA SEM EFEITO a pena disciplinar de repreensão, aplicada no dia 24.8.86 a JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.3936.02.3 – GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 16467.3, gari da Seção de Coleta Seletiva, indefere, em 16.04.04, com base no parecer da EPM/COPAST/SMS, o pedido de readaptação por motivo de saúde.

Processo nº 5.712.03.5 – JORGE FERNANDO CENTURIÃO, 14971.6, gari da Divisão Administrativa – Indefere, em 27.05.04, o pedido de readaptação por motivo de saúde.

Processo nº 5.3639.03.7 – ALBERTO TORRES NEVES, 13225.8, gari deste Departamento – Indefere, em 31.05.04, o pedido de limitação de tarefas.

Processo nº 5.4370.03.1 – LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 15250.4, gari da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 10.05.04, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.392.04.9 – LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 15250.4, gari da Seção Cruzeiro do Sul – Indefere, em 10.05.04, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.468.04.5 – JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 16564.7, Motorista deste Departamento – Indefere, em 03.06.04, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.1086.04.9 – ROBERTO OLIVEIRA DUTRA, 12589.8, Gari deste Departamento – Defere, em 02.06.04, o pedido de abono de faltas, no período de 04.03.04 a 29.04.04.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.4401.00.0 – Leandro Pinto de Souza, 15706.5, Paulo Valmir Domingos dos Santos, 13023.7 e Valmor Américo, 14251.3, defere em 01.06.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo nº 5.4403.02.9 – ELIZABETE APARECIDA VIGIL, 16395.6, Gari deste Departamento, Defere, em 01.06.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo nº 5.1150.04.9, TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, Motorista OP.3.14.04.D.7, o despacho datado de 07.05.04, que concedeu Licença Prêmio, tendo em vista o falecimento do servidor, ocorrido em 11.03.04.

Processo 5.1157.04.3, CONCEDE, a contar de 07.05.04, a MARCO AURÉLIO SOUZA DO AMARAL, 16394.9, gari AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Nordeste, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.1164.04.0, CONCEDE, a contar de 03.05.04, a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Gabinete do Diretor Geral, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

Processo 5.1226.04.5, CONCEDE, a contar de 30.11.03, a CESAR CORRÊA ORTIZ, 11256.5, apontador AC.3.02.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.58857.03.6 - Defere, a contar de 2.3.04, o pedido de redução do número de horas-aula semanais, em função do tempo de docência e da idade, apresentado por TÂNIA BERENICE DE MOURA COSTA, 15819.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.65173.03.1 – Indefere, em 7.5.04, o pedido de pagamento de incorporação de gratificação de classe especial prevista no artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, apresentado por ZÉLIA REGINA WINTER, 19479.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24745.04.9 – Defere, em 3.6.04, o pedido de licença-maternidade, apresentado por ELIANE ROSA POSPICHIL, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, a contar de 10.5.04.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.22063.04.8 - Defere, em 4.6.04, o pedido de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.12813.04.4, apresentado por MARIA ONDINA DA SILVEIRA, monitora, 53206.9, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava redução de carga horária para o 1º semestre/04, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22485.04.0 - Defere, em 4.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por SIMONE SILVA CORRÊA, 51948.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 01.44465.03.3 - Concede, a contar de 18/04/2004 a **LUIZA HELENA DA SILVA PARENTE**, 4192, Assistente Administrativo da Divisão de Instalações, AA20406D8, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (um avanço).

Proc. 01.44465.03.3 – Concede, a contar de 01/06/2004 a **PEDRO SALUSTRO MOYSES**, 251264, Instalador Hidrossanitário da Divisão de Instalações, OP21004D14, o 12º avanço, conforme artigos

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.809, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

Institui o Prêmio Dilamar Machado em homenagem aos jornalistas que se destacarem na cobertura do carnaval de Porto Alegre e ao melhor presidente de Escola de Samba de cada grupo e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Dilamar Machado, a ser concedido, anualmente, aos jornalistas que se destacarem na cobertura do carnaval de Porto Alegre e ao melhor

presidente de Escola de Samba de cada grupo.

Art. 2º Os homenageados a serem agraciados com o Prêmio previsto no art. 1º serão aqueles indicados pela Associação de Entidades Carnavalescas.

Art. 3º O Prêmio constará de um diploma impresso, a ser entregue pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre em Sessão Solene, com data marcada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.810, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

Concede o Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao Ator, Diretor e Produtor Werner Schünemann.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao Ator, Diretor e Produtor Werner Schünemann, nos termos da Resolução nº 1.096, de 22 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
 Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.811, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fabio Carravetta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Esportivo ao Senhor Fabio Carravetta, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
 Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.812, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Odorico Félix.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Odorico Félix, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
 Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.813, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Leonid Streliaev.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Leonid Streliaev, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
 Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
 1º Secretário.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICIPÁRIOS E PENSIONISTAS DE PORTO ALEGRE

Segurados da UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS, código de desconto no contracheque “S02”, solicitamos sua presença para atualizarem dados e **incluírem dependentes** para **terem direito** ao benefício de Assistência Funeral.

Venha retirar sua carteira de identificação pessoal da Assistência Funeral Familiar.

Atendimento exclusivo das 9h às 17 horas, na Av. Borges de Medeiros, 446, Edifício Sulacap, 8º andar, sala 816.

Telefones: (51) 2136-5611 – 2136-5612 – 2136-56-13

EDITAIS



AVISO
DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 3
CONVITE 46/04
PROCESSO 001.025989.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 3, as propostas apresentadas pelas empresas: Dentária Sulina Ltda. e Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda., por ofertarem preços acima do valor estimado para o item.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 179/04 – PROCESSO 001.029338.04.2, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de agosto/04, para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8.7.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 175/04 – PROCESSO 001.029334.04.7, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de agosto/04, para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8.7.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 173/04 – PROCESSO 001.029332.04.4, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de agosto/04, para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8.7.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 174/04 – PROCESSO 001.029333.04.0, para aquisição de pães, para o mês de agosto/04, para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8.7.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 178/04 – PROCESSO 001.029337.04.6, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de agosto/04, para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8.7.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 176/04 – PROCESSO 001.029335.04.3, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês agosto/04, para o HPS, PACS, Cais 8, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8.7.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 177/04 – PROCESSO 001.029336.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de agosto/04, para o HPS, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8.7.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital que deverá ser retirado na sede da AQM e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/04

PROCESSO 001.024672.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

ITEM 1 - Biomedica Gaucha Eletromedicina Comercial Ltda.

ITEM 2 - Rudnei T. de Azambuja

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.149,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 111/04

PROCESSO 001.018147.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27.

Erwing Guth Ltda.-ITENS: 2, 3, 5, 13, 20.

Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.-ITEM: 26.

Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITEM: 9.

Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITEM: 1.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 4, 15, 21, 23, 29.

ITENS SEM COTAÇÃO: 28, 31, 32, 33, 34.

ITEM DESCLASSIFICADO: 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/04

PROCESSO 001.018816.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Cerealista Oliveira Ltda que por não ter apresentado a documentação solicitada na licitação acima esta aplicando suspensão pelo período de seis meses do direito de licitar com a Administração Pública Municipal.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/04

PROCESSO 001.028813.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Dexametasona 0,1%, creme tópico
ITEM 1 - Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde
TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.889,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/04

PROCESSO 001.028812.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/ sorodiagnóstico da toxoplasmose IGG
ITEM 1 - Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.035,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 40/04

PROCESSO 001.026449.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA, por haver número insuficiente de participantes.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.001928.02.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista.

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
2/04	Transportes Redivo Ltda	11,09	0,48	10.2.04 a 9.2.05	IHW 7130
3/04	Transportes Redivo Ltda	11,09	0,48	10.2.04 a 9.2.05	IHW 2789
4/04	Capina Urbanizadora Ltda.	11,84	0,54	10.2.04 a 9.2.05	IGN 2993
5/04	Capina Urbanizadora Ltda.	11,84	0,54	10.2.04 a 9.2.05	IJK 4942

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.399917 do DMLU.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Concorrência 5/02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/04

PROCESSO 005.002783.01.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 9.5.04 a 8.5.05

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039010100

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CONVÊNIO 2/04

PROCESSO 005.003657.03.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é o desenvolvimento de convênios que primem pelo correto manejo dos resíduos sólidos, tendo como permissa básica a educação ambiental, no município de Porto Alegre, bem como o reaproveitamento dos resíduos arbóreos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, ou seja, 19.5.04 até 18.5.05, podendo ser prorrogado, caso não haja manifestação das partes 30 dias antes do término, mediante Termo Aditivo, até o limi-

te de 61 meses.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.001928.02.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO - RETIFICAÇÃO:

Acordam as partes abaixo relacionadas em ajustar o Contrato, passando assim as locações dos veículos tipo caminhão caçamba com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista, como segue:

N.º T.A.	RETIFICAÇÃO CONTRATADAS	EMPRESAS	PLACAS	Vigência	Índice IGP-DI (%)	Período Relativo	Valor Hora (R\$)	Valor KM (R\$)
65/04	Contrato 8/03 T. Aditivo 30/04	Capina Urbanizadora Ltda.	IHH 8816	A partir de 1º.4.04	28,51	2.9.02 a 31.3.04	02,94	0,76
66/04	Contrato 9/03 T. Aditivo 31/04	Capina Urbanizadora Ltda.	IJB 2817	A partir de 1º.4.04	28,51	2.9.02 a 31.3.04	2,94	0,76

67/04	Contrato 13/03 T. Aditivo 34/04	Transportes Redivo Ltda.	IJC 2402	A partir de 16.2.04	2.9.02 a 26,65 15.2.04 10,51 0,40
68/04	Contrato 15/03 T. Aditivo 36/04	Transportes Redivo Ltda.	IIH 4080	A partir de 16.2.04	2.9.02 a 26,65 15.2.04 10,51 0,40

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 5/02.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.001928.02.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO – PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:
VIGÊNCIA: 8.2.04 a 7.2.05

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar e reajustar o Contrato, servindo como indexador o IGP-DI, passando assim as locações dos veículos tipo caminhão caçamba com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista, como segue:

N.º do T.A.	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	Periodo de Reajuste	Índice IGP-DI (%)	Valor Hora (R\$)	Valor KM (R\$)
26/04	Gelzus Transportes Ltda.	IGB 2055	set/02 a jan/04	25,97	06,16	0,53
27/04	Transportes Linter Ltda.	IHH 1035	set/02 a jan/04	25,97	09,95	0,38
28/04	Transportes Patrik Ltda.	CEV 3633	set/02 a jan/04	25,97	08,82	0,44

29/04	Gelzus Transportes Ltda.	IFH 5436	set/02 a jan/04	25,97	10,69	0,35
30/04	Capina Urbanizadora Ltda.	IHH 8816	set/02 a jan/04	25,97	02,88	0,74
31/04	Capina Urbanizadora Ltda.	IJB 2817	set/02 a jan/04	25,97	02,88	0,74
32/04	Transportes Oliveira Maschmann Ltda.	IIO 6977	set/02 a jan/04	25,97	11,09	0,35
33/04	Transportes Redivo Ltda.	IHE 2817	set/02 a jan/04	25,97	10,46	0,40
34/04	Transportes Redivo Ltda.	IJC 2402	set/02 a jan/04	25,97	10,46	0,40
35/04	Transportes Redivo Ltda.	IFL 6601	set/02 a jan/04	25,97	10,46	0,40
36/04	Transportes Redivo Ltda.	IIH 4080	set/02 a jan/04	25,97	10,46	0,40

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 2/99.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/04

PROCESSO 001.007659.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda

OBJETO: Locação de uma diária de ônibus para o Seminário de Lançamento da Rede nº 9 – URB-AL – Financiamento Local e Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.39.23.01.00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/04

PROCESSO 001.028903.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Confecção de 2.000 folders para o Programa Integra-

do Entrada da Cidade

VALOR: R\$ 1.447,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1101.3390.39.99.31.00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/04

PROCESSO 001.029445.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Confecção de dois folios para a capa do Relatório de Atividades dos Conselhos Municipais de 2003.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2034.3390.39.99.31.00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de junho de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1262

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: C. V. Comércio e Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHP3200, pelo de placas ILV9068.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (INTERPOSIÇÃO DE RECURSO) CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.012416.04.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO informa que fica acrescentada na publicação do dia 14 de junho de 2004, a empresa Transmmd Transportes Ltda, Processo 001.29598.04.4.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 38/04-PROCESSO 003.080185.04.5

OBJETO: Madeiras, materiais para construção e pintura.

ITENS 1, 2, 5, 6-Madelel Comercio de Madeiras de Lei Ltda

ITEM 3 - Voltagem Comercial Ltda

ITEM 4 - Meza Comercial Ltda

ITEM 7 - Ferragem Kavalhada Ltda

ITEM 9 - Ferragem Ponto Sul Ltda

TOMADA DE PREÇOS 33/04-PROCESSO 003.080150.04.7

OBJETO: Monitores, câmeras e mesas controladoras para Speed Dome.

ITENS 1, 2 - MWS Tecnologia e Informatica Ltda.

ITEM 3 - Coringa Com. e Repr. de Equip. Eletr. de Seg. Ltda.

ADENDO AO JULGAMENTO

CONVITE 19/04-PROCESSO 003.080094.04.0

OBJETO: Mat. Diversos e equip. para escritório, papéis e form. Impressos.

ITEM 24 - Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 31A/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: R & S Borges Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.

Na forma do permissivo legal do inciso I do artigo 58 e da alínea "a" do inciso I do artigo 65, ambos da Lei 8666/93 e alterações, ficam incluídas à relação das peças fornecidas pela contratada, conforme contrato original, demais peças cuja lista encontra-se anexa ao certame.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/04 PROCESSO 001.027492.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei 8666/93 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Aquisição de 500 pastas de cartolina, para guarda da documentação de pensionistas.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 245,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 14 de junho 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 6/04 PROCESSO 001.022000.04.6

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços com reposição de peças no gerador de vapor (caldeira) da Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, terá sua abertura dia 22.6.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 4,80 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

CULTURA

Município lança concursos Poemas no Ônibus e Histórias de Trabalho

A Prefeitura lança hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), as edições deste ano dos concursos Poemas no Ônibus e Histórias de Trabalho, cujas inscrições estarão abertas a partir de amanhã. Também serão lançadas hoje as coletâneas Poemas no Ônibus, com textos selecionados em 2003, e Histórias de Trabalho, com trabalhos (contos, crônicas, poesias, lembranças e vivências, ensaio acadêmico, redação escolar, fotografia e histórias em quadrinhos e cartum) também selecionados em 2003.

Os 49 autores do Poemas no Ônibus e os 56 do Histórias de Trabalho serão homenageados pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com a apresentação de leituras dramatiza-

das de alguns trabalhos. A encenação ficará a cargo do grupo teatral Gota d'Água, da Escola Municipal Emílio Meyer, dirigido por Rafael Baião. Haverá, ainda, sessão de autógrafos das duas coletâneas.

Na ocasião, será assinado convênio entre a Prefeitura e a Trensurb, com a finalidade de os poemas selecionados pelo concurso passarem a circular também nos trens da empresa, de modo a beneficiar as populações de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul e São Leopoldo. A iniciativa integra-se às atividades do Ano do Livro e da Literatura em Porto Alegre.

Informações podem ser obtidas na Coordenação do Livro e Literatura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307, telefone 3221-6622, ramal 216).

Cristine Rochol



Interessados em publicar seus versos nos coletivos podem se inscrever a partir de amanhã

Sala P.F. Gastal exhibe panorama do vídeo brasileiro

A Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro) traz a Porto Alegre, em parceria com o Itaú Cultural, a mostra *Made in Brasil*, uma antologia dos 30 anos da produção em vídeo no País. A partir de hoje, o público poderá acompanhar em sessões gratuitas o caminho percorrido pelos realizadores brasileiros que têm o vídeo como suporte, desde o nascimento da nova tecnologia, no início da década de 70, até os dias atuais. A mostra fica em cartaz até o próximo domingo. Amanhã, às 19h, o curador Arlindo Machado realiza debate com o público na Sala P.F. Gastal.

Dividida em dez programas, a mostra *Made in Brasil* traça um paralelo entre a evolução tecnológica que permite captar e editar imagens eletronicamente e a formação de uma linguagem derivada dessa tecnologia. Também fica evidente na mostra a natureza interfacial do vídeo, assimilado por artistas ligados, principalmente, ao cinema e às artes plásticas, como Regina Silveira, Fernando Meirelles, João Moreira Salles,

Rosângela Rennó, Paulo Herkenhoff e Glauber Rocha.

O primeiro programa, *O Corpo e a Câmera*, abre com o vídeo *Marca Registrada*, realizado por Leticia Parente em 1974, no Rio de Janeiro, com um Portapack, aparelho composto por câmera e vídeo reproduzidor. Em *Marca Registrada*, que pontua o início da utilização do vídeo como suporte artístico no Brasil, a artista costura na planta do próprio pé a frase *Made in Brasil*. Estabelece-se então a primeira fase da produção eletrônica, que, em parte pela impossibilidade técnica de editar e manipular as imagens captadas, é marcada pela relação performática entre o realizador e a câmera.

O décimo programa, *The Bit Generation*, aponta os novos caminhos propostos pela presença ostensiva das imagens eletrônicas na sociedade. Fecha a mostra o vídeo *Time Capsule*, em que o realizador Eduardo Kac implanta no próprio tornozelo um microchip contendo um número de identificação e o registra num banco de dados, utilizando a internet como meio.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Audiência Pública da Cefor debate LDO 2005

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) realiza hoje audiência pública para debater o projeto do Executivo que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2005. A reunião será às 10 horas, no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) da Câmara. Estão convidados a debater o projeto os representantes das secretarias municipais da Fazenda, do Planejamento e do Gabinete do Planejamento da Prefeitura (Gaplan).

Moradores de área de risco pedem mediação da Cuthab para reassentamento

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal reunirá hoje, às 14h30, na sala 302 do Legislativo, representantes do Ministério Público (MP), Secretaria Municipal de Planejamento, CEEE e Associação dos Moradores das vilas Boa Vista e Colina do Prado, localizadas na Zona Leste, próximo ao Bairro Agronomia. Em pauta, a discussão de alternativas para o reassentamento das famílias que moram na área das linhas de alta tensão, tendo em vista uma ação do MP para a retirada das famílias do local por se tratar de área de risco.

Artista plástico Gastão Tesche recebe homenagem

A Câmara Municipal entregou na sexta-feira, durante ato solene realizado no Plenário Aloísio Filho, a Comenda Pedro Weingärtner ao artista plástico Gastão Tesche. A comenda é concedida pela Câmara a personalidades que se destacam na área cultural por suas contribuições às artes plásticas. O ato teve as presenças do artista plástico Danúbio Gonçalves, da assessora de Artes da prefeitura de Santa Cruz do Sul, Ellen Deeke, da marchand Ludimila Krepelka e do representante do Grêmio Náutico União, Jorge Kryvoruchka, além de vários artistas plásticos que compareceram para prestar homenagem ao colega. O vereador proponente da homenagem ressaltou a contribuição de Tesche para a cultura gaúcha e observou que o artista desenvolveu obra notável de cuja importância, muitas vezes, não é devidamente reconhecida.

Emocionado, Tesche agradeceu a homenagem e lembrou que começou nas artes plásticas como autodidata, tendo convivido com vários artistas plásticos de renome, como Ado Malagoli, João Mottin, Carlos Scliar, Vasco Prado, Iberê Camargo, Aldo Locatelli e Clebio Sória. Natural de Santa Cruz, Tesche está radicado há muitos anos em Porto Alegre e desenvolve sua atividade artística em pintura e desenho, tendo participado de várias exposições coletivas ou individuais. Participando de exposições nacionais desde 1960, Tesche participou de mostras internacionais como da Galeria de Arte Atlântida de Gorlero (Punta del Este, Uruguai), Salomé Art Gallery (New Orleans, Estados Unidos), Galena de Arte Guinard (Punta del Este, Uruguai), Mail Art International "Brazil 500 Years" (Campinas/SP, Brasil) e Salão Artesonado (Santiago de Compostela, Espanha). Entre seus projetos, estão os murais em mosaico das usinas hidroelétricas do Jacuí (RS, 1969), do Passo Real (RS, 1972) e de Itaúba (RS, 1977).

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara